



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.07 DE 2025

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito, após a competente aprovação do Plenário, **requisitando-lhe que seja solicitado ao Diretor de Saúde do município, esclarecimentos e providências quanto à EVENTUAL determinação da DRS que impede médicos das Unidades de Saúde da Família (USF) de solicitarem diretamente o exame de colonoscopia para pacientes com pesquisa de sangue oculto nas fezes positiva.**

Segundo informações obtidas através de funcionários, os pacientes que necessitam da colonoscopia precisam ser encaminhados aos especialistas, o que pode gerar atrasos no diagnóstico de doenças graves, como o câncer intestinal.

### JUSTIFICATIVA

1. A exigência contraria a finalidade da USF, que é promover a saúde, prevenir doenças e garantir a recuperação dos pacientes.
2. A necessidade de encaminhamento para um especialista pode retardar o diagnóstico, prejudicando o tratamento precoce.
3. A decisão transfere a responsabilidade dos médicos da rede básica para especialistas, sobrecarregando o sistema de saúde.
4. O número de exames mensais necessários não é elevado, permitindo negociação com hospitais conveniados para agilizar os atendimentos.
5. A determinação da DRS não deveria ser obrigatória, pois o diagnóstico pode ser feito por profissionais da rede básica.
6. O município deve interceder junto à DRS para garantir que os pacientes tenham acesso rápido ao exame e não sejam prejudicados por burocracias desnecessárias.

Diante do exposto, solicito que seja enviada a esta Casa Legislativa uma cópia do documento da DRS que trata dessa determinação, bem como informações sobre as medidas que a Secretaria de Saúde pretende adotar para evitar prejuízos à população.

Nestes termos, peço deferimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Por derradeiro, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dois Córregos, 20 de março de 2025

**CRISTIANE GODOI MUNHOZ**  
**Vereadora**

ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - 86F5-BDU1-C1MV-C4HN



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=86F5BDU1C1MVC4HN>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 86F5-BDU1-C1MV-C4HN**



ASSINADO POR Cristiane Godoi Munhoz - 86F5-BDU1-C1MV-C4HN